

**Advogado(s):**

**DECISÃO:** (...) Ante o exposto, em consonância com o entendimento da Corregedoria Nacional de Justiça, entendo esgotado o fim a que se destinava a presente Representação por Excesso de Prazo, ao tempo em que determino o ARQUIVAMENTO dos presentes autos, com a respectiva baixa no sistema de acompanhamento processual. Ato contínuo, **comunique-se à Corregedoria Nacional de Justiça desta decisão, em cumprimento ao artigo 9º, § 3º da resolução 135/2011.** Notifiquem-se as partes desta decisão. Teresina, 20 de setembro de 2017. Desembargador RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS. Corregedor-Geral da Justiça.

## 5. OFÍCIO CIRCULAR - CORREGEDORIA 2ª PUBLICAÇÃO

### 5.1. Ofício-Circular Nº 125/2017 - PJPI/CGJ/GABJACGJJUD, de 23 de novembro de 2017

A Sua Excelência

Magistrado(a) de Unidade Judiciária de 1º Grau do Estado do Piauí

Senhor(a) Magistrado(a),

Cumprimentando-o(a) e objetivando aprimorar a prestação jurisdicional, sobretudo no procedimento a ser adotado na redistribuição de processos nos sistemas *Themis Web* e Processo Judicial Eletrônico - PJe, em razão da publicação da **Lei Complementar nº 229/2017**, que deu nova redação à Lei Estadual nº 3.716/1979, apresento as seguintes orientações, como segue:

#### 1. Redistribuição de processos entre unidades judiciárias que utilizam o PJe:

Havendo necessidade de redistribuir processos entre unidades judiciárias que utilizam o PJe, o procedimento de redistribuição será realizado pela secretaria do juízo declinante, em cumprimento à **decisão** lançada nos autos (tarefa *Redistribuir Processo*), sem qualquer intervenção do Setor de Distribuição da Comarca.

#### 2. Redistribuição de processos entre unidades judiciárias que utilizam o Themis Web:

A redistribuição de processos entre unidades judiciárias que utilizam o *Themis Web*, em cumprimento à **decisão** lançada nos autos, deverá ser procedida no referido sistema pela secretaria da unidade declinante, por meio da funcionalidade "Distribuição -> Redistribuição em Lote" (motivo: alteração da competência do órgão), sendo vedada a baixa do processo.

Após o lançamento da redistribuição, os autos físicos deverão ser encaminhados para a unidade judiciária de destino, mediante protocolo, sem qualquer intervenção do Setor de Distribuição.

Ressalto, por fim, que os processos que tramitam no sistema *Themis Web* continuarão tramitando no referido sistema (em meio físico) até o seu arquivamento, estando vedada sua distribuição no sistema PJe.

Convicto de suas providências, aproveito o ensejo para renovar-lhe protestos de estima consideração.

Desembargador **RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS**

Corregedor Geral da Justiça

## 6. FERMOJUPI/SECOF

### 6.1. ERRATA - Ata Nº 5/2018 - PJPI/TJPI/FERMOJUPI - Conselho de Administração do FERMOJUPI

Em referência à Ata Nº 5/2018 - PJPI/TJPI/FERMOJUPI, publicada no DJ Nº 8371 de 06.02.2018: **Onde se lê:** "Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito" **Leia-se:** "Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito".

## 7. CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### 7.1. EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2018 - PJPI/TJPI/SLC

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

ATO/ESPÉCIE: Contrato Administrativo Nº 16/2018 - PJPI/TJPI/SLC

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 18.0.000002765-7

**Contratante: A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040103**

**CNPJ/CONTRATANTE: 07.240.515/0001-08**

**EMPRESA/CONTRATADA: DF TURISMO E EVENTOS LTDA.**

**CNPJ/CONTRATADO: 007.832.586/0001-08 .**

**OBJETO/RESUMO:** Prestação dos serviços de cotação, reserva e fornecimento de PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, por intermédio de operadora ou agência de viagens, com atendimento remoto (e-mail e/ou telefone) no estabelecimento da própria empresa contratada, em regime de empreitada por preço unitário, para atender à Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência.

**VALOR TOTAL:** O CONTRATANTE pagará pela prestação dos serviços contratados o valor total estimado de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) - 1º Grau.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA:**

Nas Leis Federais nº 10.520/2002, e nº 8.666/93, no Decreto nº 5.450/2005, na Resolução TJPI-19/2007, de 11.10.07; nos preceitos de Direito Público; supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e vincula-se aos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 53/2017/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 17.0.000009343-2; da proposta vencedora da CONTRATADA; ARP nº 46/2017/TJ/PI e ao Termo de Liberação Administrativa Interna Nº 20/2018 - PJPI/TJPI/SLC.

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:** Serão oriundos da Dotação orçamentária: 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção; Unidade orçamentária: 040103; Fonte: 0100; Programa orçamentário: 02.061.0081.2374.

**PRazo DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no Diário da Justiça TJ/PI.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIMARCOS PEREIRA DOS SANTOS**, Usuário Externo, em 06/02/2018, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gentil Eulálio Dantas**, Corregedor Geral da Justiça, em 06/02/2018, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 7.2. EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

**ATO/ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 187/2018/TJ/PI**

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 17.0.000009777-2

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

NOME DA EMPRESA/CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA CIDADE DE CAMPO MAIOR-PI - SAAE.**

CNPJ: 05.514.609/0001-00

OBJETO/RESUMO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E/OU ESGOTAMENTO SANITÁRIO PARA O DEPÓSITO JUDICIAL, O JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL E O FÓRUM DA COMARCA DE CAMPO MAIOR

VALOR TOTAL: VALOR CALCULADO PELO VOLUME CONSUMIDO MEDIDO, MULTIPLICADO DE ACORDO COM A TABELA TARIFÁRIA VIGENTE DA CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

FONTE DE RECURSOS: NATUREZA DA DESPESA - 339039; DESCRIÇÃO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 040101; FONTE - 118; PROJETO ATIVIDADE - 2083 CUSTEIO ADMINISTRATIVO DE 1º GRAU;

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - 0206100812083.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DE SEU EXTRATO NO DIÁRIO DE JUSTIÇA/TJ/PI.

DATA DA ASSINATURA/CA: 06/02/2018

ASSINATURA: DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR JOÃO FRANCISCO LIMA NETO, USUÁRIO EXTERNO, EM 06/02/2018,

ÀS 12:42, CONFORME ART. 1º, III, "B", DA LEI 11.419/2006

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES, PRESIDENTE, EM 06/02/2018, ÀS 13:54, CONFORME ART. 1º, III, "B", DA LEI 11.419/2006.

## 8. GESTÃO DE CONTRATOS

### 8.1. ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO SEI Nº:** 17.0.000040148-0 **LOCATÁRIO/CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Piauí **CNPJ Nº:** 10.540.909/0001-96 **LOCADORA/CONTRATADA:** Maria Isaias da Silva Benício **CPF Nº:** 132.526.313-34 **OBJETO:** Modificar o disposto nas Cláusulas Segunda e Terceira do Contrato nº 001.1/2014, que dispõem, respectivamente, sobre o período de vigência contratual, bem como do valor do aluguel, que deverá ser reajustado com base na variação ocorrida no IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

**Onde se lê:** "PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.1/2014 - TJ/PI"

**Leia-se:** "QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.1/2014 - TJ/PI"

Extrato veiculado na edição do Diário da Justiça do Estado do Piauí nº 8371 de 07/02/2018, página 20.

### 8.2. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2015 - TJ/PI PROCESSO SEI Nº:** 17.0.000040225-7 **LOCATÁRIO/CONTRATANTE:**

Tribunal de Justiça do Estado do Piauí **CNPJ Nº:** 10.540.909/0001-96 **LOCADORA/CONTRATADA:** Empresa Casas do José Ltda. **CNPJ Nº:**

01.049.424/0001-03 **OBJETO:** modificar o disposto nas Cláusulas Segunda e Terceira do Contrato nº 002/2015, que dispõem, respectivamente, sobre o período de vigência contratual, bem como do valor do aluguel, que deverá ser reajustado com base na variação ocorrida no IGP-M da

Fundação Getúlio Vargas **VIGÊNCIA:** 06/02/2018 a 06/02/2019 **VALOR:** R\$ 25.865,88 (vinte e cinco mil oitocentos e sessenta e cinco reais e

oitenta e oito centavos) **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:** Unidade Orçamentária: 040101; Natureza da Despesa: 339039;

Descrição: Outros Serviços de Terceiros - PJ; Fonte: 18; Ação Orçamentária: 2083 - Custeio Administrativo de 1º Grau; Classificação:

0206100812083 **DATA DA ASSINATURA:** 06/02/2018 **ASSINAM PELO LOCATÁRIO/CONTRATANTE:** Erivan José da Silva Lopes - Presidente do

TJ-PI e **PELO LOCADORA/CONTRATADA:** Valéria Lima de Barros - Representante da Empresa Casas do José.

## 9. PAUTA DE JULGAMENTO

### 9.1. 3ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL - 21/02/2018

PAUTA DE JULGAMENTO

#### 3ª Câmara Especializada Cível

A **Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí** torna pública a relação dos processos que serão apreciados em Sessão Ordinária da **3ª Câmara Especializada Cível** a ser realizada no dia **21 de fevereiro de 2018**, a partir das **9:00 horas**. Os eventuais processos adiados ficam automaticamente incluídos na próxima pauta, independentemente de nova publicação.

#### 01. 2009.0001.004864-4 - Embargos de Declaração na Apelação Cível

Origem: Teresina / 1ª Vara Cível

Embargante/ Embargado: CONSTRUTORA VALE DO RIO PRETO

Advogados: Francisco Abiezel Rabelo Dantas (OAB/PI nº 3.618)

Embargado/Embargante: FERNANDO ANTÔNIO DE ANDRADE PINTO LISBOA

Advogado: **Charles Max Pessoa Marques da Rocha (OAB/PI nº 3.618)**

**Relator: Des. Haroldo Oliveira Rehem**

#### 02. 2016.0001.004695-0 - Embargos de Declaração na Apelação Cível

Origem: Teresina / 6ª Vara Cível

Embargante: JOÃO DA CRUZ DE SOUSA

Advogados: Eduardo Moura Rocha (OAB/PI nº 7.028) e Silva e outros

Embargado: RAIMUNDO ANTONIO RIBEIRO

Advogados: Magsaysay da Silva Feitosa (OAB/PI nº 2.221) e outros

**Relator: Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho**

#### 03. 2017.0001.000270-7 - Agravo de Instrumento

Origem: São João do Piauí / Vara Única

Agravante: TERESA BATISTA DOS SANTOS RODRIGUES

Advogada: Lorena Cavalcanti Cabral (OAB/PI nº 12.751-A)

Agravado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A (BANCO FINASA BMC S.A)

Advogados: José Almir da Rocha Mendes Júnior (OAB/PI nº 2.338) e outros

**Relator: Des. Hilo de Almeida Sousa**

#### 04. 2010.0001.001238-0 - Apelação Cível

Origem: Teresina / 5ª Vara Cível

Apelante: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Advogados: Tânia Vainsencher (OAB/PE nº 20.124) e outros

Apelado/Apelante: EMANUEL PONTEIRO CARVALHO